

## SUMÁRIO

1ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 ..... 1

### ERRATA AO EDITAL

#### 1ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

São introduzidas as seguintes alterações ao Edital da Concorrência Pública Nº 10/2024:

- *Onde se lê:*

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- *Leia-se:*

6.7. Para bens e serviços em geral, será considerado indício de exequibilidade das propostas aquelas que atingirem ou ultrapassarem a margem de 10% (dez por cento) de desconto em relação ao valor orçado pela Administração.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 18 de novembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Brenda Coelho Silva
Engenheira Civil
Crea: 1121187838
Matrícula: 05596

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº

140/2021



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**  
Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000  
Tuntum – MA  
Contato: (99) 99220-0236